

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 537

Página 1

1 Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Auditório Pércio
2 Reis, sob a presidência do Prof. Tiago Bandeira Marchesan, Diretor do CT (Centro de Tecnologia),
3 reuniu-se o Conselho do Centro de Tecnologia, em **SESSÃO ORDINÁRIA**, para deliberar a
4 seguinte **ORDEM DO DIA: 1.Informes; 2. Aprovação da Ata nº 536, de 26 de setembro de**
5 **2018; 3. Proc. Eletrônico nº 23081.045882/2018-12** – Requer análise do Conselho do CT, em
6 grau recursal, referente à dispensa/aproveitamento de disciplinas. Discente: Alexandre Stephan da
7 Silva Sidrim. Relator: Prof. Leandro Costa de Oliveira. **4.Proc. 23081.047114/2017-12** – DEPG.
8 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Engenharia / Desenho
9 Técnico e Geometria Descritiva. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier; **5.Proc.**
10 **23081.052336/2018-38** – DPEE. Contratação da FATEC para execução do Projeto
11 “Desenvolvimento de fontes ininterruptas de energia.” Relatora: Profa. Giane de Campos
12 Grigoletti; **6.Proc. 23081.053474/2018-34** – DCOM. Acordo de parceria a ser firmado entre a
13 RNP, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “GT-FENDE: Ecossistema Federado para
14 oferta, distribuição...”. Aprovado em *Ad Referendum* pelo Diretor do Centro de Tecnologia,
15 Professor Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luis da Silva; **7.Proc.**
16 **23081.053860/2018-26** – PPGEE. Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado
17 entre a UFSM e a Texas Tech University (Estados Unidos). Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques
18 da Silva; **8. Assuntos Gerais.** Presentes os seguintes Conselheiros: 1. Prof. Tiago Bandeira
19 Marchesan, Diretor do Centro de Tecnologia; 2. Profa. Tatiana Cureau Cervo, Vice-Diretora do
20 Centro de Tecnologia; 3. Prof. Leandro Costa de Oliveira, Coordenador do CEM; 4. Prof. Daniel
21 Fernando Telo Gamarra, Coordenador Substituto do CECA; 5. Profa. Marilise Mendonça Krügel,
22 Coordenadora do CES; 6. Prof. Denis Rasquin Rabenschlag, Coordenador do CEPS; 7. Prof.
23 Antonio Marcos e Oliveira Candia, Coordenador do CSI; 8. Prof. Sérgio Luís Sardi Mergen,
24 Coordenador do CCC; 9. Prof. Marcelo Serrano Zanetti, Coordenador Substituto do CCET; 10.
25 Prof. Daniel Pinheiro Bernardon, Coordenador do PPGEE; 11. Profa. Rutineia Tassi,
26 Coordenadora do PPGEC; 12. Prof. Luís Álvaro de Lima Silva, Coordenador do PPGCC; 13.
27 Profa. Fernanda de Castilhos, Coordenadora do PPGEQ; 14. Profa. Taís Peixoto Alves, Chefe do
28 DEPG; 15. Prof. Marcos Alberto Oss Vaghetti, Chefe do DECC; 16. Prof. Leandro Conceição
29 Pinto, Chefe do DESA; 17. Prof. Ronaldo Soares Gomes, Chefe do DTRP; 18. Prof. Giuliano
30 Demarco, Chefe do DEM; 19. Profa. Raquel Cristine Kuhn, Subchefe do DEQ; 20. Prof. João
31 Helvio Righi de Oliveira, Chefe do DPS; 21. Prof. Mauricio Sperandio, Chefe do DESP; 22. Prof.
32 André Luiz Aita, Chefe do DELC; 23. Prof. Robinson Figueiredo de Camargo, Chefe do DPEE;
33 24. Profa. Marcia Pasin, Chefe do DLSC; 25. Profa. Iria Brucker Roggia, Chefe do DCOM; 26.
34 Téc. Adm. Celita Giovelli Manfio Simões, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 27. Téc. Adm. Dieizon
35 Marques da Silva, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 28.Téc. Adm. Marcus Vinicius Bezerra Molina,
36 Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 29. Téc. Adm. Luciane Cristina Iop, Repres. Serv. Téc. Adm. CT; 30.
37 Disc. Marcelo Correa Cueto, Repres. Est. DACTEC; 31. Prof. Alexandre Aparecido Buenos,
38 Diretor do NAFA; 32. Téc. Adm. Zulmar Belmonte Nascimento, Diretor do NUPEDEE; 33. Prof.
39 Francisco Rossarola Forgiarini, Diretor do LEMA. Inicialmente, procedeu-se a apreciação da pauta
40 sendo solicitado, pelo Diretor do CT, a retirada do item **3. Proc. Eletrônico nº**
41 **23081.045882/2018-12** – Requer análise do Conselho do CT, em grau recursal, referente à
42 dispensa/aproveitamento de disciplinas. Discente: Alexandre Stephan da Silva Sidrim. Relator:
43 Prof. Leandro Costa de Oliveira. Solicitação aprovada pelos Conselheiros. Pauta aprovada, com
44 alterações. **ORDEM DO DIA: 1.Informes: - Proposta para o Guia Acadêmico:** o Prof. Tiago
45 Marchesan informou aos Conselheiros que foi encaminhada a Minuta de Resolução e a proposta de
46 redação para o novo Guia Acadêmico da UFSM. Pediu aos Conselheiros que, após análise,
47 encaminhem à Direção suas contribuições, até o prazo de primeiro de novembro, para que as
48 mesmas sejam compiladas e encaminhadas à PROGRAD antes da reunião do CEPE/UFSM. -
49 **Financeiro:** Tendo em vista o recolhimento dos recursos do Centro pela Administração Central, o
50 Professor Tiago Marchesan informou aos Conselheiros que, após realização de estudo junto ao
51 Núcleo de Execução e Controle Orçamentário do CT, foi possível realizar a permuta de verba de
52 custeio por recursos referentes à material permanente com a Administração Central, no valor de

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 537

Página 2

53 noventa mil reais, o que possibilitou a aquisição de kits de móveis para novos docentes, móveis
54 para a sala de reuniões, computadores, e aparelhos de ar condicionado. A distribuição, contudo, se
55 dará conforme as prioridades elencadas e a ordem de apresentação das demandas, pelas
56 subunidades, à Direção do Centro. Ressaltou, ainda, que o IDR referente ao próximo ano não foi
57 definido pela Reitoria. Porém, os Diretores solicitaram à PROPLAN uma reunião para tratar sobre
58 critérios e fórmula de cálculo para distribuição do IDR entre as Unidades de Ensino. **-Reunião do**
59 **Gabinete do Reitor com os Conselhos dos Centros de Ensino:** o Diretor informou que foi pré-
60 agendada uma reunião entre o Gabinete do Reitor com os Conselhos dos Centros de Ensino da
61 UFSM. Na reunião, prevista para o dia doze de novembro, das 10h às 12h, em local a confirmar,
62 será apresentado o Plano de Gestão da UFSM. **-Memorandos Circulares 019/2018 e 024/2018**
63 **CT:** o Diretor pediu aos Coordenadores de Cursos que observem os prazos estipulados pelos
64 Memorandos Circulares 019/2018 e 024/2018 CT, que tratam sobre os procedimentos referentes às
65 Solenidades de Formatura e Formatura Integrada dos Cursos do Centro de Tecnologia. Pediu a fiel
66 observância dos prazos, em virtude do planejamento realizado, que depende, fundamentalmente,
67 da prestação de informações por parte dessas subunidades. **- Projetos FATEC:** em virtude da atual
68 situação jurídica e financeira enfrentada pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência –
69 FATEC, a emissão das certidões negativas de débitos está comprometida, o que tem impedido o
70 acesso aos recursos dos projetos de pesquisa. Desta forma, o Professor Tiago Marchesan informou
71 aos Conselheiros que foi solicitado à Reitoria providências no sentido de verificar alternativas para
72 resolver este problema, tendo em vista que os recursos provenientes de projetos dão condições para
73 o custeio de grande parte da pesquisa institucional realizada na UFSM. Foi pedida, ainda, uma
74 reunião com Gabinete do Reitor, com os Coordenadores de Projetos do Centro, o que será
75 informado a todos tão logo a mesma seja agendada. **– Inauguração da Planta de Microgeração**
76 **Solar Fotovoltaica:** o Diretor convidou os Conselheiros para a inauguração da Planta de
77 Microgeração Solar Fotovoltaica, a realizar-se no dia seis de novembro, às dez horas, ao lado do
78 prédio do Instituto de Redes Inteligentes – INRI. **-Equipe Bombaja:** O Professor Tiago
79 Marchesan cumprimentou os integrantes da Equipe Bombaja, bem como os Docentes e Técnicos-
80 Administrativos envolvidos no projeto, pela obtenção do segundo lugar da equipe na décima sexta
81 competição Baja SAE Brasil – Etapa Sul. **- Infraestrutura:** o Professor Tiago Marchesan solicitou
82 que a Vice-Diretora informasse sobre a situação da Biblioteca Setorial e do Auditório Wilson Aita.
83 Essa, por sua vez, informou que foram efetuados consertos e limpeza de calhas no local, contudo,
84 nova avaliação se faz necessária, para verificação da efetividade do trabalho realizado. Ademais,
85 ainda carecem de manutenção o gesso e ar condicionado do Auditório, contudo, em virtude da
86 necessidade de interdição do local, este trabalho deverá ser feito nas próximas semanas. Ressaltou
87 o compromisso da Direção em buscar soluções para os problemas, asseverando, contudo, que estão
88 sendo feitos todos os esforços junto à PROINFRA nesse sentido. **2. Aprovação da Ata nº 536, de**
89 **26 de setembro de 2018:** Ata aprovada, sem alterações. **3. Proc. 23081.047114/2017-12 – DEPG.**
90 Solicita abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Engenharia / Desenho
91 Técnico e Geometria Descritiva. Relatora: Téc. Adm. Melissa Stein Carrier: “Considerando que o
92 referido Concurso Público foi realizado de acordo com o Edital nº063, de 13 de abril de 2018 e que
93 está de acordo com a Resolução 030/2013, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro
94 de Tecnologia pode homologar o resultado do Concurso Público para Professor Assistente na área
95 de Engenharias/Desenho Técnico e Geometria Descritiva, que teve como resultado final a
96 aprovação de dois candidatos: André Rogério Kinalschi Bender, com nota final 8,13 (oito vírgula
97 treze) em primeiro lugar e Alessandro Onofre Rigão, com nota final 7,92 (sete vírgula noventa e
98 dois), em segundo lugar.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **5. Proc. 23081.052336/2018-38**
99 – DPEE. Contratação da FATEC para execução do Projeto “Desenvolvimento de fontes
100 ininterruptas de energia.” Relatora: Profa. Giane de Campos Grigoletti: “Considerando que a
101 proposta de dispensa de licitação para contratação da FATEC para execução do projeto
102 ‘Desenvolvimento de Fontes Ininterruptas de Energia de Energia’ está em conformidade com a Lei
103 10.973/04, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa
104 científica e tecnológica no ambiente produtivo, Decreto N. 7.423/10, de 31 de dezembro de 2010,

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 537

Página 3

que regulamenta a Lei 8.958/94; Resolução n.025/2012, que dispõe, no âmbito da UFSM, sobre as diretrizes e normas relativas à prestação de serviços, por meio do desenvolvimento de atividades voltadas ao ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão universitária e inovação; Resolução N.023/2012, que instrui a formação de processos que visam à formalização de contratos ou convênios com fundação de apoio, para operacionalização de projetos que utilizam a infraestrutura, nome ou pessoal da UFSM; Portaria Interministerial N.127/08, que regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União; Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; esta comissão é de parecer que Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar a solicitação de dispensa de licitação de contratação da FATEC para execução do projeto intitulado ‘Desenvolvimento de Fontes Ininterruptas de Energia’, sob a Coordenação do Professor Cassiano Rech.” Em discussão. Em votação. Aprovado. **6. Proc. 23081.053474/2018-34** – DCOM. Acordo de parceria a ser firmado entre a RNP, a UFSM e a FATEC para execução do projeto “GT-FENDE: Ecossistema Federado para oferta, distribuição...”. Aprovado em *Ad Referendum* pelo Diretor do Centro de Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan. Relator: Prof. André Luis da Silva: o referido processo foi **RETIRADO DE PAUTA**, em virtude da ausência do relator do processo. **7.Proc. 23081.053860/2018-26** – PPGEE. Encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Texas Tech University (Estados Unidos). Relator: Téc. Adm. Dieizon Marques da Silva: “Considerando que o convênio a ser firmado respeita a Lei 8.666/93 e foi elaborado conforme a Resolução nº003/2008 – UFSM e é de interesse do Centro de Tecnologia, esta Comissão é de parecer que o Conselho do Centro de Tecnologia pode aprovar o acordo de cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Texas Tech University (Estados Unidos).” Em discussão. Em votação. Aprovado. **8. Assuntos Gerais.** Neste momento, o Professor Tiago Marchesan passou a palavra para a Professora Márcia Pasin, que solicitou espaço para informar ao Conselho sobre as **pautas das reuniões do CEPE/UFSM**, no qual é representante do Centro de Tecnologia. Noticiou que estão sendo feitas as análises das minutas de resolução que trata da política de extensão da UFSM, de resolução e proposta de redação do Guia Acadêmico, bem como de resolução que visa regulamentar a Educação à Distância na UFSM, assuntos de grande relevância para a Comunidade Acadêmica. A professora pediu aos Conselheiros que tomem conhecimento destas minutas e encaminhem à Direção as contribuições e propostas para serem levadas à discussão nas reuniões. Os Conselheiros, por sua vez, ponderaram que a análise desses documentos demanda tempo de trabalho, sendo que os prazos estipulados se mostraram bastante exígues. Pediram, nesse sentido, que seja solicitado maior tempo de análise das minutas para que seja possível o atendimento da solicitação com contribuições positivas. – **Estacionamento do CT:** o Diretor informou que a reforma do estacionamento do CT será iniciada após o término das aulas, a partir do dia dez de dezembro. Tendo em vista já terem sido tomadas todas as providências para tal e o fato de que se pretende gerar o menor impacto possível com a reforma entre os usuários, optou-se por viabilizar a obra no período de férias, devendo essas se estenderem por um período de três meses. Ademais, em virtude de serem abertas cerca de quarenta novas vagas no estacionamento após a reforma, o Diretor solicitou a autorização do Conselho para o fechamento do acesso ao estacionamento localizado entre o prédio principal e anexos, justificando que, a esta área nobre deverão ser providenciadas as condições para torná-la uma área de convivência. A Professora Tais Peixoto Alves lembrou que foi aprovado pelo Conselho um projeto para revitalização da área, transformando-a em área de convivência. Alguns Conselheiros fizeram considerações sobre a possibilidade de que a transformação em área de convivência acarrete em aumento do barulho, tendo em vista esta área ser cercada por salas de aulas, de professores e laboratórios. O Professor Tiago Marchesan ponderou sobre a possibilidade de não haver recursos para a realização da reforma completa, nos moldes do projeto, contudo, prezará pela possibilidade

MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DO CENTRO DE TECNOLOGIA
Sessão Ordinária nº 537

Página 4

157 de fazê-la por partes. Asseverou, também, que o fato de serem feitas mudanças pontuais
158 oportunizarão a verificação sobre o aumento do barulho no local. Após as discussões, os
159 Conselheiros aprovaram o fechamento do estacionamento secundário. Nada mais havendo a tratar,
160 o Diretor do Centro de Tecnologia, Professor Tiago Bandeira Marchesan, agradeceu a presença de
161 todos, dando por encerrada a presente Reunião na qual eu, Tatiana Vielmo de Christo Stradiotto,
162 Secretária da Direção do Centro de Tecnologia, lavrei a presente Ata.